



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS
AUTARQUIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE – AMSTT

PORTARIA Nº 020 / 2018 - AMSTT

Dispõe sobre a destituição de membro da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS/PE**, em conjunto com o **Diretor Presidente da Autarquia Municipal de Segurança, Trânsito e Transporte - AMSTT**, nos usos de suas respectivas atribuições legais e institucionais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI, aprovado pelo Decreto nº 028 de 21 de maio de 2015;

CONSIDERANDO o constante na **renúncia**, datada de 18/07/2018, apresentada pelo Sr. **FABIANO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**, membro titular componente da JARI, na condição de Representante dos Condutores, onde o mesmo alegou razões de ordem pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º. Destituir, o(a) Sr.(a) **FABIANO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO**, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 5.908.450 – SSP/PE, inscrito no CPF sob o nº 032.769.784-90 – **Representante dos Condutores, Titular** da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, de acordo com o contido no **Inciso III do artigo 9º do Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos Infracionais – JARI**, aprovado pelo **Decreto nº 028 de 21 de maio de 2015**.


Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.
Publique-se e Registre-se.

Palácio Municipal Celso Galvão, Garanhuns, 18 de Julho de 2018.


IZAIAS RÉGIS NETO
Prefeito


ELIELSON DA SILVA PEREIRA
Diretor Presidente da AMSTT